



PROJETO DE LEI Nº 29/2024, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Denomina de DR. RENATO BORGES DE MACEDO JUNIOR a sede da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “DR. RENATO BORGES DE MACEDO JUNIOR”, o espaço público destinado a sede da Procuradoria Geral do Município de Campo Largo, atualmente localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

Art. 2º Após a denominação será instalada placa de identificação do local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de abril de 2024.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
05/04/2024 16:21:15

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



461/2024
08/04/24
3

APROVADO

Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 13 de 05 de 2024


Presidente

APROVADO

Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 20 de 05 de 2024


Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 20 de 05 de 2024


Presidente